



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Dom Inocência/PI, após analisar toda documentação contida no Processo Administrativo nº 51/2015, Dispensa de Licitação 10/2015, **RATIFICA** em todos os seus termos, tendo em vista a necessidade de **Show musical no dia 18 de Julho de 2015 ao público presente na V Festa dos Pescadores da Localidade Moreira, Município de Dom Inocência-PI**, para atendimento dos serviços descritos no referido Processo.

Cientifique-se e publique-se na forma da Lei.

Prefeitura Municipal de Dom Inocência, 14 de Julho de 2015.

Luzivalter Dias dos Santos
Prefeito Municipal

<p>EXTRATO P/ PUBLICAÇÃO</p> <p>CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2015 DISPENSA: Nº 10/2015 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 51/2015.</p> <p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIA-PI CONTRATADO: RICARDO DIAS DA SILVA (RICARDINHO DO ACORDEON) CPF: 602.465.303-40 OBJETO: Banda para Show musical no dia 18 de Julho de 2015 ao público presente na V Festa dos Pescadores da Localidade Moreira, Município de Dom Inocência-PI - VALOR GLOBAL PREVISTO: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) RECURSOS: FPM/ICMS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Dispensa 10/2015 e Lei nº 8.666/93 Data de Assinatura: 15.07.2015 #ASS: Derlizandra Dias Marques – Secretária de Administração #ASS: Ricardo Dias da Silva – Representante Legal do contratado.</p>



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Dom Inocência/PI, após analisar toda documentação contida no Processo Administrativo nº 50/2015, Dispensa de Licitação 09/2015, **RATIFICA** em todos os seus termos, tendo em vista a necessidade de **Show musical no dia 11 de Julho de 2015 ao público presente nos Festejos de São Bento na Localidade Barra do Anselmo, Município de Dom Inocência-PI**, para atendimento dos serviços descritos no referido Processo.

Cientifique-se e publique-se na forma da Lei.

Prefeitura Municipal de Dom Inocência, 08 de Julho de 2015.

Luzivalter Dias dos Santos
Prefeito Municipal

<p>EXTRATO P/ PUBLICAÇÃO</p> <p>CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2015 DISPENSA: Nº 09/2015 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 50/2015.</p> <p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIA-PI CONTRATADO: WALDEMAR DA CONCEIÇÃO SOUSA (WALDEMAR SANFONEIRO) CPF: 271.504.448-81 OBJETO: Banda para Show musical no dia 11 de Julho de 2015 ao público presente nos Festejos de São Bento na Localidade Barra do Anselmo, Município de Dom Inocência-PI - VALOR GLOBAL PREVISTO: R\$ 3.000,00 (Três mil reais) RECURSOS: FPM/ICMS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Dispensa 09/2015 e Lei nº 8.666/93 Data de Assinatura: 09.07.2015 #ASS: Derlizandra Dias Marques – Secretária de Administração #ASS: Waldeimar da Conceição Sousa – Representante Legal do contratado.</p>



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCCINÓPOLIS
CNPJ: 06.554.919/0001-03



DECRETO MUNICIPAL Nº 058/2015

DE 21 DE JULHO DE 2015.

"INSTITUI LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE FRANCCINÓPOLIS."

MARIA DO SOCORRO BANDEIRA FONSECA, Prefeita Municipal de Francinópolis, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do ex-vereador de Francinópolis, **RAIMUNDO ALVES BRANDÃO**, conhecido politicamente pela alcunha de Raimundo do João Doca, ocorrido em 21 de julho de 2015;

Considerando que, em sua trajetória como homem público, político atuante, respeitado pelos francinopolitanos, iniciou sua carreira política nos anos de 1993-1996 com seu primeiro mandato de vereador, foi eleito mais duas vezes para o mandato de vereador em 1997-2000 e 2005-2008, no seu segundo mandato chegou a Presidência da Câmara Municipal de Francinópolis;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído pelo prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, Luto Oficial no Município de Francinópolis.

Parágrafo único - A referida cerimônia se deve em virtude do falecimento do Senhor **Raimundo Alves Brandão**, ex-vereador de Francinópolis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Francinópolis, 21 de julho de 2015.

MARIA DO SOCORRO BANDEIRA FONSECA
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCCINÓPOLIS
CNPJ: 06.554.919/0001-03



DECRETO MUNICIPAL Nº 059/2015

DE 21 DE JULHO DE 2015.

"INSTITUI FERIADO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE FRANCCINÓPOLIS."

MARIA DO SOCORRO BANDEIRA FONSECA, Prefeita Municipal de Francinópolis, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as comemorações dos festejos de Senhora Sant'Ana que estão sendo realizados do dia 17 até o dia 26 de julho de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Antecipação do feriado para o dia **24 de julho** do corrente ano, tendo em vista as festividades comemorativas ao Festejos de Senhora Sant'Ana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Registrado e Publicado por afixação nos termos da Lei Orgânica do Município, o presente Decreto, no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Francinópolis, Estado do Piauí, em 21 de julho de 2015.

MARIA DO SOCORRO BANDEIRA FONSECA
Prefeita Municipal